



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 287/2018

06 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora Gleicekele Rodrigues dos Santos por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 15 dias, 09 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018.
- 15 dias, 21 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende A 01/06/2017 a 31/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de junho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal